



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENTE GESTÃO 2023 A 2025

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João Batista/SC, gestão 2023/2025.

O Prefeito do Município de São João Batista/SC, **CONVOCA** a eleição dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2023 a 2025:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1 O prazo para apresentar o pedido de habilitação no CMDCA perante a Comissão Eleitoral para entidades que desejam designar candidatos para fazer parte do conselho é de 07 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2023, das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, na Rua Pedro de Alcântara Raitz, n. 205, Tajuba II, São João Batista/SC ou no e-mail cmdca@sjbatista.sc.gov.br.

2. DOS OBJETIVOS:



2.2 A eleição tem por objetivo eleger 14 (quatorze) representantes da Sociedade Civil, sendo 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes para a gestão de 2023 a 2025, de acordo com o previsto na Lei Municipal 3.200/2009.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas perante a Secretaria Executiva do CMDCA localizada na Rua Pedro de Alcântara Raitz, n. 205, Tajuba II, em São João Batista/SC no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, entre os dias 07 e 22 de novembro de 2023, ou no e-mail cmdca@sjbatista.sc.gov.br.

3.2 Poderão se inscrever como candidatos (as) representantes dos seguintes seguimentos:

- a) Entidades de atendimento social à Criança e ao Adolescente;
- b) Entidades de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) Entidade de defesa de trabalhadores, pais e mestres vinculadas à Infância e Adolescência e/ou organizações de profissionais afetos à área;
- d) Entidades de estudos, pesquisas e formação com intervenção Política e na área da Criança e do Adolescente;
- e) Entidades de defesa da melhoria das condições de vida da população, entidade e/ou movimento de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 – Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 3 do presente edital.

4.2 – Requerimento de participação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João Batista, informando o segmento que representa bem como o representante e seu suplente.



4.3 – Cópia de documento de identificação do representante e do suplente (RG e CPF).

4.4 – Cópia da Ata da Eleição e posse da atual diretoria e cópia do Estatuto da Entidade.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 – Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital.

5.2 – Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital e da Lei Municipal 3.200/2009.

5.3 – A Comissão Eleitoral publicará edital de homologação que será divulgado no site da Prefeitura Municipal de São João Batista no dia 24 de novembro de 2023.

5.4 – Do resultado das homologações caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado junto à Secretaria Executiva do CMDCA localizada na Rua Pedro de Alcantara Raitz, n. 205, Tajuba II, São João Batista/SC ou no e-mail cmdca@sjbatista.sc.gov.br; no dia 24 de novembro de 2023.

5.5 – Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 27 de novembro de 2023.

5.6 – A Assembleia de Eleição será dia 28 de novembro de 2023, 19 horas na Secretária Executiva do CMDCA, situada na Rua Pedro de Alcântara Raitz, n. 205, Tajuba II, em São João Batista/SC.

5.7 – Participarão da Assembleia de Eleição todas as entidades que tiverem sua inscrição devidamente homologada pela Comissão Eleitoral.

6. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

6.1 – Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do CMDCA, situada na Rua Pedro de Alcântara Raitz, n. 205, Tajuba II, em São João Batista/SC, pelo telefone 48 32654043 ou e-mail: cmdca@sjbatista.sc.gov.br.

São João Batista, 08 de novembro de 2023.

Almir Peixer
Prefeito Municipal em Exercício